



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA __/__/__	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 310/2022 Fl. 1/1
AUTORES: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB E VEREADOR LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA** e ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES**, solicitando que os profissionais das unidades básicas de saúde, no ato da consulta, quando houver a necessidade dos exames/consultas solicitados pelo mesmo, e que precisem serem inseridos no sistema da Secretaria Municipal de Saúde, para futura autorização, possa ser grampeado à lista de documentos necessários (check-in), junto ao pedido.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação visa solucionar um problema a muito relatado pelos munícipes, uma vez que constantemente recebemos reclamações dos mesmos, nos relatando que ao chegarem a Secretaria de Saúde, é solicitado uma lista de cópias de documentos dos quais não tinham conhecimento da necessidade, fazendo com que o paciente precise retornar novamente a secretaria para que possa ser atendido, causando assim um transtorno enorme, considerando também que muitos pacientes por estarem debilitados possuem dificuldades locomotoras, dificultando ainda essa inserção no sistema do SUS.

É sabido que algumas unidades, as recepcionistas já realizam essa orientação, porém é necessário que essa orientação seja dada pelos médicos, uma vez que o paciente não volta na recepção após a consulta.

Pensando na praticidade e numa melhora para a população se faz jus essa Indicação.

Nova Andradina, 16 de setembro de 2022.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB

"Gabriela Delgado"

Vereadora e 2º Vice - Presidente

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal